

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 212/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SONIA APARECIDA ALZEMAN, Agente de Serviços Institucionais II, matrícula 9893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Escolar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/02/2022 e término em 21/08/2022, conforme processo nº 3873/2022 de 10/02/2022.

Corumbá, MS, 30 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 20a253cb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>